

**2º Curso Nacional
Corrupção e os Desafios do juiz Criminal**

**Niky Fabiancic
11 de março de 2020**

Bom dia a todas e todos!

Gostaria inicialmente de dar boas-vindas e de saudar

Excelentíssimo Ministro Antonio Herman Benjamin, Diretor-Geral da ENFAM;

Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional de Justiça;

Excelentíssimo Ministro Rogerio Schietti, do Superior Tribunal de Justiça;

Excelentíssimo Ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça.

Cumprimento também o Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sérgio Moro, o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, o Secretário Nacional da Justiça, Vladimir Passos de Freitas e as juízas e os juízes, as demais autoridades presentes, e meus colegas dos organismos das Nações Unidas.

Senhoras e senhores,

Gostaria primeiramente de agradecer ao STJ pelo convite e pela oportunidade de dialogar com uma audiência tão prestigiosa e qualificada, especialmente sobre um tema tão relevante como a boa governança, a transparência e o combate à corrupção. Manifesto também minha satisfação por estar aqui representando 26 agências especializadas, fundos, programas e entidades que integram o Sistema das Nações Unidas no Brasil.

Anualmente, a ONU estima que 1 trilhão de dólares sejam pagos em subornos e cerca de 2,6 trilhões de dólares sejam desviados. Esses valores equivalem a 5% do PIB mundial. Ou seja, 5% de toda a riqueza produzida no mundo durante um ano se perde na corrupção.

Esses números são assustadores, mas a corrupção é muito mais do que simplesmente dinheiro perdido. Nos países em desenvolvimento, os recursos perdidos para a corrupção são estimados em 10 vezes o montante da ajuda oficial para o desenvolvimento. A corrupção é excludente e promove a desigualdade. A corrupção é um entrave ao desenvolvimento e afeta a todos nós.

A corrupção é um vírus letal, que mina os valores éticos e a justiça; desestabiliza nossas sociedades e põe em perigo o estado de direito. A corrupção corrói as instituições, ameaça severamente o desenvolvimento humano sustentável e, em definitivo, põe em grave risco a democracia. E como as pessoas vulneráveis são as que mais dependem das políticas e dos recursos públicos, são elas que sofrem os efeitos nocivos da corrupção com mais gravidade. A corrupção também afeta as mulheres desproporcionalmente – e na semana em que celebramos o Dia Internacional da Mulher é importante lembrar esse fato. Não é à toa que 21% dos brasileiros consideram que a corrupção é o maior problema do país. Com muita coragem, o Estado brasileiro tem dado passos firmes nos últimos anos para erradicar esse flagelo. Saudamos esse evento como um passo mais. Reafirmamos nosso compromisso para apoiar o Estado brasileiro nessa cruzada.

Por todas as razões apresentadas, os Estados Membros das Nações Unidas aprovaram uma convenção que trata especificamente do tema, da qual o Brasil é signatário. Adotada em 2003, a Convenção contra a Corrupção é o único instrumento universal juridicamente vinculante com o objetivo de combater a corrupção em suas diversas formas. A convenção é composta por 71 artigos, divididos em oito capítulos. Quatro capítulos específicos tratam da prevenção, da penalização, da recuperação de ativos e da cooperação internacional. São esses capítulos que requerem adaptações legislativas e ações para a aplicação da convenção a cada país. Lembremos que UNODC é a agência das Nações Unidas guardiã dessa convenção.

Nas palavras do nosso Secretário-Geral, senhor António Guterres, “A sociedade não pode funcionar de maneira igualitária e eficiente quando oficiais públicos – desde médicos até policiais, passando por juízes e políticos – enriquecem em vez de realizarem seus deveres com integridade”.

Também a Agenda 2030 contempla o combate à corrupção. Os 193 Estados-Membros das Nações Unidas foram inovadores ao incluir na Agenda 2030 o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, que trata de paz, justiça e instituições eficazes. Uma das

metas desse ODS discorre especificamente sobre a corrupção e estabelece que todos os países e instituições devem trabalhar para reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Os mecanismos anticorrupção mais eficientes são aqueles que alteram os incentivos estruturais para os atos de corrupção. Para isso, é imprescindível incidir nos mecanismos de governança, ou seja, no processo pelo qual atores estatais e não estatais interagem para formular e implementar políticas públicas. É preciso que todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, trabalhem umas com as outras com compromisso, coordenação e cooperação. Esses três aspectos são cruciais para uma boa governança, que, por sua vez, é indispensável para a lisura na gestão pública.

Honestidade, transparência, justiça, responsabilização e aplicação efetiva da lei são também imprescindíveis. E a atuação do Poder Judiciário e, mais especificamente, dos juízes criminais é um elemento-chave para isso. O Sistema de Justiça é o último recurso das cidadãos e dos cidadãos para assegurar que os recursos públicos sejam gastos de forma correta, justa e eficiente. Quando todas as outras instâncias falham, é a Justiça que deve garantir que a lei seja cumprida. Sua responsabilidade é imensa, mas também é grande sua oportunidade de contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Não devemos esquecer que para combater adequadamente a corrupção é preciso engajar a toda a sociedade, incluindo o setor privado, a sociedade civil e a academia. Neste sentido, tenho o prazer de informar que a ONU apoia no Brasil a rede local do Pacto Global das Nações Unidas. O Pacto é uma iniciativa lançada no ano 2000 pelo Secretário Geral da ONU e que, portanto, celebra 20 anos de atividades frutíferas no Brasil. A Rede Brasil tem crescido até converter-se na maior rede nacional em países em desenvolvimento. Para aderir ao Pacto Global, as empresas e as câmaras empresariais têm que comprometer-se a respeitar dez princípios no dia a dia de suas operações. O princípio dez estabelece que as signatárias devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina. O Pacto Global exige os mais altos padrões de conduta e presta cooperação a seus membros para que adotem as melhores práticas corporativas na matéria. Somente com o trabalho conjunto dos setores público e privado, o Estado poderá ser efetivo na erradicação de práticas que tanto dano fazem à sociedade em seu conjunto.

Em outros momentos deste evento, meus colegas das Nações Unidas falarão sobre como contribuimos para o combate à corrupção. Mas gostaria de ressaltar que diversas agências da ONU estão empenhadas em combater essa chaga em todo o mundo. Nossa equipe no Brasil possui a experiência e os conhecimentos técnicos necessários para prestar apoio ao Brasil e ao Poder Judiciário também nessa área. Contribuímos para a internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e sua tradução em políticas públicas eficazes, que levem o Brasil rumo ao pleno desenvolvimento social e econômico, sem deixar ninguém para trás.

Muito obrigado, bom dia e um ótimo evento para todas e todos.